

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM
LETRAS (PROFLETRAS)
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUAGENS E LETRAMENTOS

EDITAL Nº 014/2022-PROFLETRAS

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA A DISCIPLINA “GRAMÁTICA, VARIAÇÃO E ENSINO”, DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, NA MODALIDADE REMOTA SÍNCRONA, ESPECÍFICA PARA MOBILIDADE DISCENTE AOS ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGENS E LETRAMENTOS, DA UNIVERISDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL), TURMA 8.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Letras, área de concentração em Linguagens e Letramentos, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme prevê a Portaria nº 0492/2022-GRE, de 07 de fevereiro de 2022,

1. Considerando a Resolução nº 041/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste);
2. Considerando a Resolução nº 042/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste);
3. Considerando a Resolução nº 052/2020-CEPE, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo nº21/2020-GRE;
4. Considerando o Ofício nº 25/2022-PROFLETRAS/CNM/PPG/REITORIA/UFRN, sob Protocolo nº 23077.088100/2022-85, de 06 de julho de 2022, que autoriza, em caráter de excepcionalidade, em razão de ausência de docente para a disciplina Gramática, Variação e Ensino na Universidade Estadual de Londrina (UEL), a mobilidade docente/discente, na referida disciplina, e estabelece que a disciplina deve ocorrer de modo remoto síncrono, para facilitar a permanência de todos os alunos em sala de aula;
5. Considerando o Ofício nº 004/2022-PROFLETRAS/Londrina, de 08 de julho de 2022, que solicita a possibilidade de matricular todos os alunos da turma 8 Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Letras da Universidade Estadual de Londrina (UEL) na disciplina obrigatória Gramática, Variação e Ensino, na modalidade remota síncrona, a ser ministrada no Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Letras Profletras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste);

6. Considerando a Resolução nº 110/2022-CEPE, de 07 de julho de 2022, que aprova a realização, na modalidade remota síncrona, das disciplinas do segundo semestre/2022, Bancas de Qualificação e Defesa, do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado Profissional, do *campus* de Cascavel, Turma 8;
7. Considerando decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Letras da Universidade do Oeste do Paraná (Unioeste), realizada em 21/07/2022;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para **alunos especiais** cursarem a disciplina **Gramática, Variação e Ensino**, conforme descrito a seguir:

Docente	Disciplina	Créditos	Carga horária	Horário	Data	Nível
Profª. Drª. Aparecida Feola Sella	Gramática, Variação e Ensino (modalidade remota síncrona)	04	60 h/a	14h às 18h	18/08, 25/08, 08/09, 15/09, 22/09, 29/09; 06/10, 13/10, 20/10, 27/10, 03/11, 10/11, 17/11, 24/11 e 01/12 (quintas- feiras)	Mestrado

Art. 2º As inscrições deverão ser efetuadas, **somente via internet, entre os dias 25 de julho a 08 de agosto de 2022, por meio de acesso ao Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste:** <https://midas.unioeste.br/sgps/#/stricto>, mediante o preenchimento de formulário disponível na página e anexando, em **um único** arquivo em PDF, os seguintes documentos:

- a) uma cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) uma cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- c) uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Declaração de matrícula, comprovando o vínculo com a Universidade Estadual de Londrina.
- e) **ANEXO I DO EDITAL Nº 014/2022-PROFLETRAS.**

*Solicitações de informação podem ser encaminhadas para mestrado.profletras@unioeste.br. Informar, no “assunto” do e-mail, a expressão “Dúvida – Edital 014/2022”.

Art. 3º Os candidatos poderão inscrever-se na disciplina, desde que sejam alunos regulares da Turma 8 do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Letras da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Art. 4º Os estudantes do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Letras da Universidade Estadual de Londrina (UEL), vinculados à

modalidade aluno especial de que trata este edital, não terão direito a qualquer tipo de bolsa pelas cotas da Unioeste.

Art. 5º A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será publicada no dia **10 de agosto de 2022**.

Art. 6º A disciplina cursada como aluno especial deve ser convalidada na instituição na qual o discente está matriculado como aluno regular – no caso, a Universidade Estadual de Londrina (UEL) –, conforme a regulamentação vigente nessa instituição.

Cascavel, 22 de julho de 2022.



Gilmei Francisco Fleck

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras,
Mestrado Profissional – PROFLETRAS

ANEXO I DO EDITAL Nº 014/2022-PROFLETRAS

**ESPECÍFICO PARA MOBILIDADE DISCENTE/ALUNOS REGULARES
PROFLETRAS/UEL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – MESTRADO PROFISSIONAL –
PROFLETRAS**

**TERMO DE ANUÊNCIA DO DISCENTE PARA PARTICIPAR DE AULAS REMOTAS
SÍNCRONAS POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Eu, _____, discente regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Letras (Profletras) da Universidade Estadual de Londrina (UEL), e matriculado como aluno especial na disciplina _____, do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Letras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), DECLARO que CONCORDO em participar da referida disciplina, na modalidade remota síncrona, por videoconferência, conforme carga horária e cronograma de aulas constantes no Edital 014/2022-Profletras. Estou ciente de que, ao preencher este termo, declaro que disponho de recursos tecnológicos e de demais condições necessárias para participação na disciplina, bem como das Instruções Normativas e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Letras da Unioeste.

Atenciosamente,

NOME COMPLETO DO DISCENTE

Profletras-UEL/ número de matrícula _____

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado Profissional –
PROFLETRAS/Matrícula como aluno especial